



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

I - IDENTIFICAÇÃO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2026

EMENTA: “concede o Título de Cidadão Douradense.”

Autoria: Vereador Márcio Pudim

Relatoria: Vereador Pedro Pepa

II – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Éderson Márcio Ramos, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Joe Graeff Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

É o relatório.

III – ANÁLISE

A proposição encontra respaldo na competência privativa da Câmara Municipal para concessão de honrarias e títulos honoríficos, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

A matéria foi apresentada por meio da espécie normativa adequada, inexistindo vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

A justificativa demonstra a relevante contribuição acadêmica, jurídica e social do homenageado ao Município de Dourados, especialmente nas áreas do ensino jurídico, assistência social e formação profissional.

Consta ainda termo de aceite regularmente apresentado pelo homenageado.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDRO PEPA

Relator